

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: ALI BARAKAT

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Residência

nº 08505.007351/2024-58

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) ALI BARAKAT, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V641604J (ATIVO), natural da(o/e) Líbano, nascido(a) aos 14/12/1988, filho(a) de SOUHAILA NASSER e HASSAN BARAKAT, NOTIFICADO(A) a apresentar DEFESA, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração do processo de cancelamento de autorização de residência, em razão de, supostamente:

* Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17...

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em FORMATO PDF através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal, em 29/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=35487313&crc=8FFF4986. Código verificador: **35487313** e Código CRC: **8FFF4986**.